

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:30E844BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
03/2021

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, procedimento licitatório nº 79/2021 modalidade Pregão Presencial nº 49/2021, o Município de através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ 14.313.427/0001-54 CPF sob o nº 043.707.739-03, portador (a) do RG nº 8367301-0, residente à Rua Iguazu nº 1679, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços dos itens da Ata de Registro de Preços 03/2021:

1	12	Cafê torrado e moído - pcte 500g.	COMETA	pc	12,10
---	----	-----------------------------------	--------	----	-------

ITEM 12: de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) para R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 31 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.
Prefeito	
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:49607A7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 44/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2022
Pregão Eletrônico nº 30/2022
Objeto: Aquisição de colchões e produtos têxtil para secretaria de educação.
Contratada: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ nº 62.415.013/0001-89
Valor: R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-553.
Data de Assinatura: 31/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:D6A32D88

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 87/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A C A L Operadora de Radiologia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.373/0001-04, sediada à Rua Raquel de Queiroz, 205, Centro, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por André Carlos Albuquerque de Almeida, inscrito no RG nº 6.887.339-8 SSP/PR e CPF nº 006.032.759-66, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 45/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira DO CONTRATO: Cláusula Quarta-PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por igual período firmado inicialmente 12 (doze) meses a partir de 31 de maio de 2022, onde o mesmo se findará no dia 31/05/2023 não podendo mais ser prorrogado de acordo com dispositivo contratual.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 31 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA ME
Prefeito	
Contratante	Contratada

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:BC5B462C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

0180

Contrato nº 45/2022
Pregão Eletrônico nº 30/2022
Objeto: Aquisição de colchões e produtos têxtil para secretaria de educação.

Contratada: MEDIAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 30.141.903/0001-53
Valor: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-553.
Data de Assinatura: 31/03/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 3E8193A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Resolução nº 03/2022

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022 - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
 CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 22/03/2022.
 CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022 - 2025;
 Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 22 de março de 2022.

SHEILA MOLKENTHIN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: A3474E62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º
030/2022 - NOMEIA THAISE KRAUSE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 030 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2022, **THAISE KRAUSE**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 14.465.416-1 e inscrito no CPF 120.544.129-88, para o cargo de Cargo de "Assessor Administrativo" previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: F6D15DFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: contratação da EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para contratação de empresa para prestação de serviços do sistema de ensino Aprende Brasil, visando a qualidade e apoio a educação do município através de livros didáticos integrando alunos e professores, pelo valor total de R\$ 146.900,43 (cento e quarenta e seis reais mil, novecentos reais e quarenta e três centavos).

Porto Amazonas, 31 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: 98848910

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2022.

Data: 31/03/2022

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA

Protocolo: 203/2022

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do sistema de ensino Aprende Brasil, visando a qualidade e apoio a educação do município através de livros didáticos integrando alunos e professores.

Valor: R\$ 146.900,43 (cento e quarenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e três centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: 41BE4E81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 023/2022 - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 023 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 626 de 22/08/1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Trabalho a que se refere a Lei 626 de 22/08/1997, com mandado de 03 (três) anos, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Público:
 Titulares:

018º